

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 29/2026, de 6 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.078,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$214.078,60
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	214.078,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$107.039,30
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	107.039,30
10.001.10.302.17.2063-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$107.039,30
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	107.039,30
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.365.13.1003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal